



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4130 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2026

Em, 05 de março de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que todos os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha – PB devem atender as necessidades da coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de direcionar a frota de veículos de acordo com a utilização pelas Secretarias Municipais desta localidade, em razão das demandas existentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar o veículo CHEV/ ONIX 10MT HB placa SKU4E45, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolê do Rocha – PB, em 05 de março de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do aceite de recurso proveniente de Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Assistência Social para custeio da estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica do Município de Catolê do Rocha – PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/1997, alterada pela Lei Municipal nº 1.522/2017, e

CONSIDERANDO o repasse de recurso no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Catolê do Rocha – PB, CNPJ nº 13.564.227/0001-01, por meio de Emenda Parlamentar, destinado ao custeio da estruturação da rede de serviços socioassistenciais, bem como a necessidade de avaliação e deliberação por parte do CMAS para o seu aceite;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (04/03/2026), conforme Ata nº 163, e a deliberação do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aceite de recurso no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), advindo de Emenda Parlamentar, destinado ao custeio da estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica da Política Municipal de Assistência Social de Catolê do Rocha – PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catolê do Rocha -PB, 05 de março de 2026.

JESSIKA CRISTINA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br